

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 14 de Abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a alteração da data da VII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", para o dia 12 de Julho de 2023 de 07:00 às 12:00 horas na sede da Câmara Municipal de Reduto.

Art.2º - Aprovar a composição da comissão organizadora para a VII Conferência Municipal de Assistência Social:

1-Daniela de Fátima Martins Raimundo

2- Ludmila Maris Rodrigues Horta

Art. 3º Aprovar o Aditamento do Recupera Minas, onde deverão ser contempladas 02 pessoas a receber o recurso referido, desde que seja família acompanhada pelo CRAS que atenda as normativas do Programa Recupera Minas.

Art. 4º - Aprovar o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social- PROCAD e os critérios de partilha.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 14 de Abril de 2023

Daniela de Fátima Martins Raimundo  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social